

# **RBS PREV - SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA**

**CNPJ Nº 01.594.327/0001-00**

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Eleitoral da RBS PREV – Sociedade Previdenciária, nomeada pela Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como com o Estatuto, o Regimento Eleitoral e o Regimento Interno da Entidade, convida todos os participantes e assistidos do Plano de Benefícios RBS Prev para participarem do processo eleitoral destinado à escolha de representantes para os Conselhos Deliberativo e Fiscal, para o triênio 2025–2028.

### **1. Período de Inscrição das Candidaturas**

As inscrições estarão abertas de 21 a 24 de julho de 2025. Os interessados deverão encaminhar o requerimento de inscrição, conforme modelo disponível no link abaixo deste documento, para o e-mail da Entidade: [rbsprev@gruporbs.com.br](mailto:rbsprev@gruporbs.com.br), acompanhado da documentação comprobatória exigida pelo artigo 7º do Regimento Eleitoral, também disponível no link abaixo.

Cada candidato poderá concorrer a:

- 01 (uma) vaga de conselheiro, titular ou suplente, do Conselho Deliberativo; ou
- 01 (uma) vaga de conselheiro, titular ou suplente, do Conselho Fiscal.

A lista definitiva dos candidatos concorrentes será divulgada no Portal da RBS PREV e por e-mail até o dia 04 de agosto de 2025.

## **2. Elegibilidade**

Poderão se candidatar os participantes e assistidos do Plano de Benefícios RBS PREV que atenderem aos requisitos estabelecidos no artigo 7º do Regimento Eleitoral.

## **3. Período da Eleição**

A eleição será realizada no dia **07 de agosto de 2025**, das **9h às 19h**, exclusivamente na área restrita deste Portal da RBS PREV.

## **4. Forma de Votação**

O voto será **direto e facultativo**, exercido eletronicamente pelos participantes e assistidos do Plano de Benefícios RBS PREV. Será considerado eleito o candidato mais votado para cada cargo, sendo o segundo colocado designado como suplente.

Em caso de empate, será eleito o candidato com maior tempo de vínculo com o Plano de Benefícios RBS PREV.

## **5. Apuração e Divulgação dos Votos**

Os votos serão apurados pela Comissão Eleitoral em até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da votação.

O resultado será divulgado no Portal e por e-mail até o dia 11 de agosto de 2025, e a posse dos eleitos ocorrerá em 12 de agosto de 2025.

## **6. Disposições Gerais**

O Regimento Eleitoral, bem como os documentos necessários para inscrição das candidaturas, estão disponíveis nos links abaixo deste documento.

Os cargos em questão não são remunerados, nem garantem qualquer tipo de estabilidade nas empresas patrocinadoras.

Porto Alegre, 18 de julho de 2025.

---

Alessandra dos Santos Alves  
Presidente da Comissão Eleitoral

---

Rosana Beatriz Filippelli  
Integrante da Comissão Eleitoral

---

Daiane Fernanda Peroza Pinheiro  
Integrante da Comissão Eleitoral